



**MARINHA DO BRASIL**

**DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS**

25/651

63044.001100/2023-61

**PORTARIA Nº 63/DPC, DE 5 DE ABRIL DE 2023.**

**O DIRETOR DE PORTOS E COSTAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MB/MD nº 37, de 21 de fevereiro de 2022, e de acordo com o contido no art. 4º da Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º Cancelar definitivamente o Certificado de Habilitação de Prático da Zona de Praticagem de Fazendinha (AP) - Itacoatiara (AM) - ZP-01, do Sr. ELOI DE OLIVEIRA BARROS, CIR nº 801P2011004810, de acordo com o previsto na subalínea 1, da alínea a, do item 0236 (afastamento definitivo por motivo de falecimento) das Normas da Autoridade Marítima para o Serviço de Praticagem - NORMAM-12/DPC (1ª Revisão).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em DOU.

SERGIO RENATO BERNA SALGUEIRINHO

Vice-Almirante

Diretor

63012.002290/2023-10